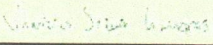


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 M A
NOME VINICIUS SILVA LINHARES		
	DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 0150791220007 SESP MA	
	CPF 025.844.133-02	DATA NASCIMENTO 10/08/1992
	FILIAÇÃO SERASTIAO ROSA COELHO LINHA RES ELIZABETH SILVA LINHARES	
	PERMISSÃO ☐	ACC ☐
Nº REGISTRO 05176902209	VALIDADE 10/01/2032	1ª HABILITAÇÃO 08/02/2011
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 11/01/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 54028483667 MAC43638472		
MARANHÃO		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Vinicius Silva Linhares, brasileiro, solteiro, 10/08/1992, Empresário, CNH 05136838208 SSP-MA, CPF nº 025.844.133-02, residente e domiciliado (a) no AVENIDADE MARANGUAPE, 108, COND BELA CINTRA BLOCO 15, Cep 65.110-000 Maiobinha, São José de Ribamar – Ma, Inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão- JUCEMA, sob NIRE nº 21600162491, com sede na RUA, EURÍPEDES DE AGUIAR, Nº 2368, LAGOA, MATÕES-MA, CEP 65.645-000, inscrita no CNPJ sob Nº 39.232.093/0001-15, sob o nome empresarial **VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**, a SOCIEDADE EMPRESÁRIA, resolve alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC) A empresa adota como nome empresarial: VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, e usará a expressão *** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (art. 997, II, CC) A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA, GETULIO VARGAS SALA 04 - ALTOS Nº 207, APEADORURO, SÃO LUIS -MA, CEP 65.030-005.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE, DIGITALIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM GERAL, LOCAÇÃO E REBOQUE COM SOM PARA EVENTOS E OUTROS SERVIÇOS EM GERAL NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO EM (REVENDA) DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, LIMPEZA, INFORMÁTICA EM GERAL E MERCADORIA EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Serviços especializados em contabilidade, digitalização, locação de equipamentos de informática, treinamento em geral, locação e reboque com som para eventos e outros serviços em geral na área de informática, comércio em (revenda) de gêneros alimentícios, expediente, limpeza, informática em geral e mercadoria em geral.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Exerce Atividade no Local:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

NÃO

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia informação

Exerce Atividade no Local

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

NÃO

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

NÃO

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

NÃO

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

NÃO

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

NÃO

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

NÃO

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Exerce Atividade no Local	ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
NÃO	6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
NÃO	6201-5/02 - Web design
NÃO	6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
NÃO	6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
NÃO	6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
NÃO	6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
NÃO	6920-6/01 - Atividades de contabilidade
NÃO	6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
NÃO	7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
NÃO	7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
NÃO	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
NÃO	8219-9/01 - Fotocópias
NÃO	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
NÃO	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
NÃO	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
NÃO	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA. Iniciou-se suas atividades em (28/09/2020) e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200,000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de quotas	Valor	Percentual
Vinicius Silva Linhares	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio Vinicius Silva Linhares, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação





Folha N° 1038
Processo Adm N° 0100015
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023 07:29 SOB N° 20230804454.
PROTOCOLO: 230804454 DE 21/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309207252. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.232.093/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:54 do dia 08/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2025.

Código de controle da certidão: **000A.BF6A.6369.AE33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.232.093/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2020
NOME EMPRESARIAL VR SERVICOS & COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS	NÚMERO 207	COMPLEMENTO *****
CEP 65.030-005	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VRSERVICOSECOMERCIO LTDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8489-5593/ (98) 8489-5593
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 11:55:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.232.093/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2020
NOME EMPRESARIAL VR SERVICOS & COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS	NÚMERO 207	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.030-005	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VRSERVICOSECOMERCIOLTDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8489-5593/ (98) 8489-5593	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 11:55:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

39.232.093/0001-15

NOME EMPRESARIAL:

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

VINÍCIUS SILVA LINHARES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/02/2025 às 11:55 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha N° 1043
Processo Adm N° 020/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.232.093/0001-15

Certidão nº: 78758988/2024

Expedição: 13/11/2024, às 14:52:47

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VR SERVICOS & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.232.093/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.232.093/0001-15
Razão Social: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA
Endereço: - AV GETULIO VARGAS SALA 04 ALTOS Nº 207 - / MONTE CASTELO / SAO
LUIS / MA / 65030-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011804255529204448

Informação obtida em 27/01/2025 12:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.688.981-3

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/06/2023

RAZÃO SOCIAL: VR SERVIAOS & COMARCIO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 39.232.093/0001-15

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: VR SERVIAOS & COMARCIO LTDA

NIRE: 21201142641

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/03/2021

CAPITAL SOCIAL: 200.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS

UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/03/2009

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: VRSERVICOSECOMERCIOLTDA@HOTMAIL.COM

ÁREA UTILIZADA: 52

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65030-005

ENDEREÇO: AVE GETULIO VARGAS SALA 04 - ALTOS

NÚMERO: 207

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

CIDADE: SAO LUIS

BAIRRO: APEADOURO

TELEFONE: (98)8332-5307

ESTADO: MA

CEP CAIXA POSTAL: --

FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --

ENDEREÇO: AVE GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS

NÚMERO: 207

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

CIDADE: SAO LUIS

BAIRRO: APEADOURO

TELEFONE: (98)8332-5307

ESTADO: MA

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2	9511900	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
5	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
6	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
8	6201502	WEB DESIGN
9	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
10	6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
11	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
12	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
13	6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
14	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
15	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
16	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
17	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
18	8219901	FOTOCÓPIAS
19	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
20	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
21	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
22	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
23	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1349297305	MATEUS SILVA MARQUES	3 - CONTADOR
2584413302	VINICIUS SILVA LINHARES	205 - ADMINISTRADOR
2584413302	VINICIUS SILVA LINHARES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	17/03/2021	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 098915/24

Data da

27/11/2024 15:57:56

Inscrição Estadual: 126889813

CPF/CNPJ: 39232093000115

Razão Social: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS SALA 04 - ALTOS, 207 CEP: 65030005 - APEADOURO

Telefone: (98)83325307

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 485865/24

Data da

27/11/2024 15:57:30

Inscrição Estadual: 126889813

CPF/CNPJ: 39232093000115

Razão Social: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS SALA 04 - ALTOS, 207 CEP: 65030005 - APEADOURO

Telefone: (98)83325307

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009693992024

Validade: 05/03/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 39.232.093/0001-15	Inscrição Municipal: 3682435466
Razão Social: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
620910000 – SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS	
Número: 207	Complemento:
Bairro: APEADOURO	
Município: SÃO LUIS - MA	CEP: 65030005

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **05 de novembro de 2024 às 07:51**, sob o código de autenticidade nº **B6814A415F41894C1566A8D8FF9B0227**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fazenda Nº 1051
Processo Adm Nº 019005
Câmara Municipal de Açailândia
E.C.M. Nº 12.143.442/0001-76
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126889813

Nome / Razão Social: VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, APEADOURO CEP: 65030005 no município de São Luís/

Atividade Principal: 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Atividade(s) Secundária(s) 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8219-9/01 - Fotocópias, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 6201-5/02 - Web design, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 6920-6/01 - Atividades de contabilidade, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

São Luis, quinta, 22 de junho de 2023

Código de Autenticidade: NF1VQBAA

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Folha N° 1052
Processo Adm N° 03012023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO PARANÁ DO MARANHÃO

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Folha N° 1057
Processo Adm N° 03092022
Câmara Municipal de Acaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206142125 em 13/05/2022, protocolo 220602360. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
Número de Registro:	21201142641
CNPJ:	39232093000115
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES	MA009947/O-8
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 16:28 SOB Nº 20220602360.
PROTOCOLO: 220602360 DE 12/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206142125. NIRE: 21201142641.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha N° 1058
Processo Adm N° 0101305
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.142.442/0001-76
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12305078598 em 17/04/2023, protocolo 230418236. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
Número de Registro:	21201142641
CNPJ:	39232093000115
Município:	Matões

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01349297305	Matheus Silva Marques	MA9947-8
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2023 11:43 SOB Nº 20230418236.
PROTOCOLO: 230418236 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305078598. NIRE: 21201142641.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha Nº 1059
Processo Adm Nº 0301002-5
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442/0001-76
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12404734831 em 05/04/2024, protocolo 240433033. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
Número de Registro:	21201142641
CNPJ:	39232093000115
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01349297305	MATEUS SILVA MARQUES	MAMA009947/O-8
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2024 09:41 SOB Nº 20240433033.
PROTOCOLO: 240433033 DE 03/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404734831. NIRE: 21201142641.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Folha: 1 de 1

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Fortes Contábil

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de

Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
1	Ativo	231.405,89 D
1.1	Ativo Circulante	231.405,89 D
1.1.1	Disponibilidades	231.405,89 D
1.1.1.01	Caixa	231.405,89 D
1.1.1.01.01	Caixa	231.405,89 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	231.405,89 D
2	Passivo	231.405,89 C
2.1	Passivo Circulante	7.683,82 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	7.683,82 C
2.4	Patrimônio Líquido	223.722,07 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	23.722,07 C

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Estabelecimentos: 0107 - VR SERVICOS E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01.01	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	228.516,79
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	9.183,82
020.01	Simplex	9.183,82
(=) 030	Receita Líquida	219.332,97
(=) 060	Lucro Bruto	219.332,97
(-) 070	Despesas	195.610,90
070.01	Despesas Pessoal	12.000,00
070.02	Despesas Operacionais	38.000,00
070.06	Outras Despesas	145.610,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	23.722,07
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	23.722,07
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	23.722,07

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Mês/Ano: 12/2021

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Análise pelos Índices do Balanço

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (7.683,82 / (7.683,82 + 0,00)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c21/(c21+c22))*100	100,00
GA	Giro do Ativo 219.332,97 / 231.405,89 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,95
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00 / 223.722,07) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c13/c24)*100	0,00
RNC	Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 / (223.722,07 + 0,00)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c13/(c24+c22))*100	0,00
LC	Liquidez Corrente 231.405,89 / 7.683,82 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	30,12
LG	Liquidez Geral (231.405,89 + 0,00) / (7.683,82 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	30,12
LI	Liquidez Imediata 231.405,89 / 7.683,82 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	30,12
LS	Liquidez Seca (231.405,89 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 7.683,82 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	30,12
ML	Margem Líquida (23.722,07 / 219.332,97) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	10,82
PCT	Particip. Capitais Terceiro-Endividamento ((7.683,82 + 0,00) / 223.722,07) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	3,43
RA	Rentabilidade do Ativo (23.722,07 / 231.405,89) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	10,25

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares
 Sócio Administrador
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
 Contador
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

AV RUA SANTA MARIA, CONDOMÍNIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA

Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

NOTAS EXPLICATIVAS

(1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

(2) CLIENTES

Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, o saldo são os valores a receber no exercício de 2021.

(3) FORNECEDORES

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

(4) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2021 e encargos, devidos em decorrência das operações da empresa.

(5) OBRIGAÇÕES FISCAIS

Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receita bruta.

(6) OUTRAS OBRIGAÇÕES

Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

(7) CAPITAL SUBSCRITO

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2021. Dessa forma, continua o valor de R\$ 200.000,00 e a posição societária segue inalterada.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares

Sócio Administrador

CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques

Contador

CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 21:15 SOB N° 20220602409.
PROTOCOLO: 220602409 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206151205. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR, N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 21201142641 - Data: 20/09/2020

Conta	Descrição	31/12/2022
1	Ativo	343.071,39 D
1.1	Ativo Circulante	333.071,39 D
1.1.1	Disponibilidades	298.571,39 D
1.1.1.01	Caixa	298.571,39 D
1.1.1.01.01	Caixa	298.571,39 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	298.571,39 D
1.1.5	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01.01	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01.01.001	Estoque - Almoxerifado	34.500,00 D
1.2	Ativo Não Circulante	10.000,00 D
1.2.3	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01.003	Máq. e Equipamentos	10.000,00 D
2	Passivo	343.071,39 C
2.1	Passivo Circulante	53.159,69 C
2.1.2	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01.01	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01.01.001	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	8.659,69 C
2.4	Patrimônio Líquido	289.911,70 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	89.911,70 C

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares
 Titular/Administrador
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
 Contador
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Estabelecimentos: 0107 - VR SERVICOS E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 21201142641 - Data: 20/09/2020

DRE

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01.01	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	481.770,74
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	29.963,05
020.01	Simples	29.963,05
(=) 030	Receita Líquida	451.807,69
(=) 060	Lucro Bruto	451.807,69
(-) 070	Despesas	361.895,99
070.02	Despesas Operacionais	361.895,99
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	89.911,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	89.911,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	89.911,70

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares
Titular/Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR, N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 21201142641 - Data: 20/09/2020

ÍNDICES			
Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (53.159,69 / (53.159,69 + 0,00)	(c21/(c21+c22))	1,00
LC	Liquidez Corrente 333.071,39 / 53.159,69 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	6,26
LG	Liquidez Geral (333.071,39 + 10.000,00) / (53.159,69 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	6,45
LI	Liquidez Imediata 298.571,39 / 53.159,69 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	5,52
LS	Liquidez Seca (298.571,39 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 53.159,69 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	5,52
ML	Margem Líquida (451.807,69 / 89.191,70) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	50,65
SG	Solvência Geral ((53.159,69 + 0,00) / 289.911,70) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	18,33
RA	Rentabilidade do Ativo (89.191,70 / 333.071,39) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	26,77

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares
 Titular/Administrador
 CPF: 925.844.133-02

Mateus Silva Marques
 Contador
 CPF: 813.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: RUA EURÍPEDES DE AGUIAR, N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.
NIRE: 21201142641 - Data: 20/09/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

(1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

(2) CLIENTES

Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, o saldo são os valores a receber no exercício de 2022.

(3) FORNECEDORES

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

(4) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2022 e encargos, devidos em decorrência das operações da empresa.

(5) OBRIGAÇÕES FISCAIS

Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receita bruta.

(6) OUTRAS OBRIGAÇÕES

Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

(7) CAPITAL SUBSCRITO

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2022. Dessa forma, continua o valor de R\$ 200.000,00 e a posição societária segue inalterada.

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares
Titular/Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

Folha N° 1069
Processo Adm N° 02012023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 20:59 SOB N° 20230418252.
PROTOCOLO: 230418252 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305191661. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Complemento: , N.º: 207, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005.

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Conta	Descrição	31/12/2023
1	Ativo	557.315,96 D
1.1	Ativo Circulante	547.315,96 D
1.1.1	Disponibilidades	488.315,96 D
1.1.1.01	Caixa	488.315,96 D
1.1.1.01.01	Caixa	488.315,96 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	488.315,96 D
1.1.5	Estoques	59.000,00 D
1.1.5.01	Estoques	59.000,00 D
1.1.5.01.01	Estoques	59.000,00 D
1.1.5.01.01.001	Estoque - Almoxarifado	59.000,00 D
1.2	Ativo Não Circulante	10.000,00 D
1.2.3	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01.003	Máq. e Equipamentos	10.000,00 D
2	Passivo	557.315,96 C
2.1	Passivo Circulante	59.910,27 C
2.1.2	Fornecedores	40.800,00 C
2.1.2.01	Fornecedores	40.800,00 C
2.1.2.01.01	Fornecedores	40.800,00 C
2.1.2.01.01.001	Fornecedores	40.800,00 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	19.110,27 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	19.110,27 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	19.110,27 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	19.110,27 C
2.4	Patrimônio Líquido	497.405,69 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	297.405,69 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	297.405,69 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	297.405,69 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	297.405,69 C

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Vinicius Silva Linhares
 Sócio Administrador
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
 Contador
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Estabelecimentos: 0107 - VR SERVICOS E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Complemento: , N.º: 207, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005.

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	318.504,60
010.01	Receita Bruta Operacional	318.504,60
010.01.01	Receita Bruta Operacional	318.504,60
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	318.504,60
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	19.110,27
020.01	Simplex	19.110,27
(=) 030	Receita Líquida	299.394,33
(=) 060	Lucro Bruto	299.394,33
(-) 070	Despesas	91.900,34
070.02	Despesas Operacionais	91.900,34
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	207.493,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	207.493,99
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	207.493,99

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Complemento: , N.º: 207, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005.

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (59.910,27 / (59.910,27 + 0,00)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c21/(c21+c22))*100	100,00
GA	Giro do Ativo 299.394,33 / 557.315,96 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,54
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00 / 497.405,69) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c13/c24)*100	0,00
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 / (497.405,69 + 0,00)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c13/(c24+c22))*100	0,00
LC	Liquidez Corrente 547.315,96 / 59.910,27 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	9,14
LG	Liquidez Geral (547.315,96 + 10.000,00) / (59.910,27 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	9,30
LI	Liquidez Imediata 488.315,96 / 59.910,27 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	8,15
LS	Liquidez Seca (488.315,96 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 59.910,27 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	8,15
ML	Margem Líquida (207.493,99 / 299.394,33) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	69,30
SG	Solvência Geral ((59.910,27 + 0,00) / 497.405,69) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	12,04
RA	Rentabilidade do Ativo (207.493,99 / 557.315,96) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	37,23

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Vinicius Silva Linhares
 Sócio Administrador
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
 Contador
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 – ALTOS - N.º: 207, Bairro: APEADOURO

Cidade: São Luís Estado: MA, CEP: 656450000.NIRE: 21201142641 - Data: 20/09/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

(1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

(2) CLIENTES

Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, o saldo são os valores a receber no exercício de 2023.

(3) FORNECEDORES

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

(4) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2023 e encargos, devidos em decorrência das operações da empresa.

(5) OBRIGAÇÕES FISCAIS

Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receita bruta.

(6) OUTRAS OBRIGAÇÕES

Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

(7) CAPITAL SUBSCRITO

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2023. Dessa forma, continua o valor de R\$ 200.000,00 e a posição societária segue inalterada.

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2023

Vinicius Silva Linhares

Sócio Administrador

CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques

Contador

CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O



Folha N° 1024
Processo Adm N° 01072025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.142.442/0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 11:45 SOB N° 20240433181.
PROTOCOLO: 240433181 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404675614. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2024.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, nº108, bairro MAIOBINHA, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

São José de Ribamar-MA, 01 de Janeiro de 2021

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Folha: 2 de 6

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2021	3833537	1.1.1.01.01.001	0107	001	2.4.1.01.01.001	0107	001	Capital Social	200.000,00
Totais do dia 01:									200.000,00
Totais do mês de Janeiro:									200.000,00
01/06/2021	3833538	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	15,00
Totais do dia 01:									15,00
Totais do mês de Junho:									15,00
01/07/2021	3833539	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	10.980,94
Totais do dia 01:									10.980,94
10/07/2021	3833545	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	880,00
Totais do dia 10:									880,00
20/07/2021	3833551	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	2.400,00
Totais do dia 20:									2.400,00
Totais do mês de Julho:									14.260,94
01/08/2021	3833540	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	15.549,99
Totais do dia 01:									15.549,99
10/08/2021	3833546	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	930,00
Totais do dia 10:									930,00
22/08/2021	3833552	3.2.2.01.01.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	500,00
Totais do dia 22:									500,00
Totais do mês de Agosto:									16.979,99
01/09/2021	3833541	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	3.625,00
Totais do dia 01:									3.625,00
10/09/2021	3833547	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	740,00
Totais do dia 10:									740,00
22/09/2021	3833553	3.2.2.01.01.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	500,00
Totais do dia 22:									500,00
Totais do mês de Setembro:									4.865,00
01/10/2021	3833543	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	6.250,00
Totais do dia 01:									6.250,00
10/10/2021	3833548	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	630,00
Totais do dia 10:									630,00
22/10/2021	3833554	3.2.2.01.01.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	500,00
Totais do dia 22:									500,00
Totais do mês de Outubro:									7.380,00
10/11/2021	3833549	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	880,00
Totais do dia 10:									880,00
22/11/2021	3833555	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	500,00
Totais do dia 22:									500,00
Totais do mês de Novembro:									1.380,00
01/12/2021	3833544	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	192.095,86
Totais do dia 01:									192.095,86
10/12/2021	3833550	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	540,00
Totais do dia 10:									540,00
20/12/2021	3833556	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	500,00
Totais do dia 20:									500,00
31/12/2021	3833557	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	30.000,00
31/12/2021	3833558	4.1.1.01.01.001	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Salários	12.000,00
31/12/2021	3833560	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Simples	7.683,82
31/12/2021	3833561	5.1.2.07.01.001	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Despesas	145.610,90

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Folha: 3 de 6

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	3833562	3.1.1.01.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	228.516,79
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	3.400,00
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	4.600,00
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	9.183,82
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	12.000,00
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	23.722,07
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	30.000,00
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	145.610,90
31/12/2021	3833562				2.4.5.01.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	23.722,07
31/12/2021	3833562				3.2.2.01.01.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	9.183,82
31/12/2021	3833562				4.1.1.01.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	12.000,00
31/12/2021	3833562				4.1.1.05.02.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	3.400,00
31/12/2021	3833562				4.1.1.05.02.004	0107	001	Encerramento Do Exercício	4.600,00
31/12/2021	3833562				4.1.1.05.02.011	0107	001	Encerramento Do Exercício	30.000,00
31/12/2021	3833562				5.1.2.07.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	145.610,90
31/12/2021	3833562				6.2.9.99.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	228.516,79
Totais do dia 31:									652.328,30
Totais do mês de Dezembro:									845.464,16

Balanco Patrimonial

Folha: 4 de 6

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Fortes Contábil

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de

Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
1	Ativo	231.405,89 D
1.1	Ativo Circulante	231.405,89 D
1.1.1	Disponibilidades	231.405,89 D
1.1.1.01	Caixa	231.405,89 D
1.1.1.01.01	Caixa	231.405,89 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	231.405,89 D
2	Passivo	231.405,89 C
2.1	Passivo Circulante	7.683,82 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	7.683,82 C
2.4	Patrimônio Líquido	223.722,07 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	23.722,07 C

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.482.973-05

MA-009947-8-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Estabelecimentos: 0107 - VR SERVICOS E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65119000.

Folha: 5 de 6

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01.01	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	228.516,79
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	9.183,82
020.01	Simples	9.183,82
(=) 030	Receita Líquida	219.332,97
(=) 060	Lucro Bruto	219.332,97
(-) 070	Despesas	195.610,90
070.01	Despesas Pessoal	12.000,00
070.02	Despesas Operacionais	38.000,00
070.06	Outras Despesas	145.610,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	23.722,07
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	23.722,07
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	23.722,07

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, nº108, bairro MAIOBINHA, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-Q



Folha Nº 1081
Processo Adm Nº 0101005
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442/0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 16:28 SOB Nº 20220602360.
PROTOCOLO: 220602360 DE 12/05/2022. NIRE: 21201142641.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma VR SERVICOS E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) R EURIPEDES DE AGUIAR, nº 2368, bairro LAGOA, CEP 65.645-000, cidade MATOES, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

Matões-MA, 01 de Janeiro de 2022

Vinicius Silva Linhares
Titular/Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-Q

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

Folha: 2 de 7

Fortes Contábil

[illegible]

Continua.

Livro Diário N° 3

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR , N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

Folha: 3 de 7

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/05/2022	3841447	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	197,23
Totais do dia 31:									197,23
Totais do mês de Maio:									7.624,94
07/06/2022	3841464	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	2.989,99
Totais do dia 07:									2.989,99
08/06/2022	3841391	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	402,10
Totais do dia 08:									402,10
09/06/2022	3841465	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	50.597,99
Totais do dia 09:									50.597,99
10/06/2022	3841414	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
Totais do dia 10:									500,00
20/06/2022	3841454	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	197,23
Totais do dia 20:									197,23
21/06/2022	3841402	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	489,14
Totais do dia 21:									489,14
30/06/2022	3841448	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	5.516,12
Totais do dia 30:									5.516,12
Totais do mês de Junho:									60.692,57
05/07/2022	3841466	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	83.396,10
Totais do dia 05:									83.396,10
09/07/2022	3841392	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	375,40
Totais do dia 09:									375,40
10/07/2022	3841415	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
15/07/2022	3841467	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	46.679,22
Totais do dia 10:									47.179,22
19/07/2022	3841403	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	400,19
Totais do dia 19:									400,19
20/07/2022	3841449	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	1.779,61
Totais do dia 31:									1.779,61
Totais do mês de Julho:									133.130,52
05/08/2022	3841469	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	43.432,00
Totais do dia 05:									43.432,00
08/08/2022	3841468	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	17.160,00
Totais do dia 08:									17.160,00
10/08/2022	3841416	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
Totais do dia 10:									500,00
11/08/2022	3841393	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	365,12
Totais do dia 11:									365,12
16/08/2022	3841404	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	423,45
20/08/2022	3841455	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	5.516,12
Totais do dia 20:									5.939,57
Totais do mês de Agosto:									67.396,69
10/09/2022	3841417	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
Totais do dia 10:									500,00
13/09/2022	3841394	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	325,11
Totais do dia 13:									325,11
19/09/2022	3841405	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	409,18
Totais do dia 19:									409,18
20/09/2022	3841456	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	1.779,61
Totais do dia 20:									1.779,61
Totais do mês de Setembro:									3.013,90

Continua..

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR, N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000

Folha: 4 de 7

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/10/2022	3841471	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	10.464,60
Totais do dia 03:									10.464,60
07/10/2022	3841472	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	12.092,80
Totais do dia 07:									12.092,80
10/10/2022	3841386	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	389,88
13/10/2022	3841418	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
Totais do dia 10:									889,88
20/10/2022	3841457	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	879,82
Totais do dia 20:									1.759,64
23/10/2022	3841406	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	406,71
Totais do dia 21:									406,71
Totais do mês de Outubro:									25.613,63
05/11/2022	3841477	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	23.588,06
Totais do dia 05:									23.588,06
06/11/2022	3841474	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	1.000,00
Totais do dia 06:									1.000,00
08/11/2022	3841476	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	30.200,00
Totais do dia 08:									30.200,00
10/11/2022	3841419	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	500,00
13/12/2022	3841475	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	117.940,30
Totais do dia 10:									118.940,30
14/12/2022	3841407	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	409,81
Totais do dia 13:									409,81
16/12/2022	3841395	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	375,69
Totais do dia 14:									375,69
Totais do dia 19:									344,15
18/12/2022	3841437	1.1.5.01.01.001	0107	001	2.1.2.01.01.001	0107	001	Fornecedores	34.500,00
20/12/2022	3841440	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	8.659,69
31/12/2022	3841478	3.1.1.01.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	481.770,74
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	4.401,96
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	5.140,01
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	6.000,00
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	29.963,05
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	89.911,70
31/12/2022	3841478	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	346.354,02
31/12/2022	3841478				2.4.5.01.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	89.911,70
31/12/2022	3841478				3.2.2.01.01.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	29.963,05
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	5.140,01
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.004	0107	001	Encerramento Do Exercício	6.000,00
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.005	0107	001	Encerramento Do Exercício	4.401,96
31/12/2022	3841478				4.1.1.05.02.007	0107	001	Encerramento Do Exercício	346.354,02
31/12/2022	3841478				6.2.9.99.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	481.770,74
Totais do dia 31:									1.007.354,21
Totais do mês de Dezembro:									1.182.212,22

Balanco Patrimonial

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR, N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 212011142641 - Data: 20/09/2020

Folha: 5 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	Ativo	343.071,39 D
1.1	Ativo Circulante	333.071,39 D
1.1.1	Disponibilidades	298.571,39 D
1.1.1.01	Caixa	298.571,39 D
1.1.1.01.01	Caixa	298.571,39 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	298.571,39 D
1.1.5	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01.01	Estoques	34.500,00 D
1.1.5.01.01.001	Estoque - Almoxerifado	34.500,00 D
1.2	Ativo Não Circulante	10.000,00 D
1.2.3	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01.003	Máq. e Equipamentos	10.000,00 D
2	Passivo	343.071,39 C
2.1	Passivo Circulante	53.159,69 C
2.1.2	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01.01	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.2.01.01.001	Fornecedores	44.500,00 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	8.659,69 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	8.659,69 C
2.4	Patrimônio Líquido	289.911,70 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	89.911,70 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	89.911,70 C

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares
 Titular/Administrador
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
 Contador
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 6 de 7

Fortes Contábil

Empresa: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR, N.º: 2368, Bairro: LAGOA, Cidade: MATÕES, Estado: MA, CEP: 656450000.

NIRE: 212011142641 - Data: 20/09/2020

		01/01/2022
		a
Conta	Descrição	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01.01	Receita Bruta Operacional	481.770,74
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	481.770,74
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	29.963,05
020.01	Simples	29.963,05
(=) 030	Receita Líquida	451.807,69
(=) 060	Lucro Bruto	451.807,69
(-) 070	Despesas	361.895,99
070.02	Despesas Operacionais	361.895,99
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	89.911,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	89.911,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	89.911,70

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares
Titular/Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 913.492.973-05

MA-009947-8-O

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma VR SERVICOS E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) R EURIPEDES DE AGUIAR, nº 2368, bairro LAGOA, CEP 65.645-000, cidade MATOES, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2022

Vinicius Silva Linhares
Titular/Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

Processo Adm Nº 01010025
Câmara Municipal de Acaiaí
CNEJ 12.143.442/0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2023 11:43 SOB Nº 20230418236.
PROTOCOLO: 230418236 DE 28/03/2023. NIRE: 21201142641.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, nº 207, bairro APEADOURO, CEP 65030-005, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2023

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-Q

Livro Diário Nº. 4

Folha: 2 de 7

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Complemento: , N.º: 207, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	6.438,90
Totais do dia 05:									6.438,90
10/01/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	85,24
10/01/2023	2	2.1.2.01.01.001	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	28.200,00
Totais do dia 10:									28.285,24
15/01/2023	2	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
Totais do dia 15:									700,00
20/01/2023	1	2.1.3.01.01.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	8.659,69
20/01/2023	2	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
Totais do dia 20:									9.539,69
25/01/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	141,10
Totais do dia 25:									141,10
Totais do mês de Janeiro:									45.104,93
05/02/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	80.420,35
Totais do dia 05:									80.420,35
10/02/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	88,30
Totais do dia 10:									88,30
15/02/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
Totais do dia 15:									700,00
20/02/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
Totais do dia 20:									880,00
25/02/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	134,15
Totais do dia 25:									134,15
Totais do mês de Fevereiro:									82.222,80
05/03/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	6.505,00
Totais do dia 05:									6.505,00
10/03/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	87,40
Totais do dia 10:									87,40
15/03/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
Totais do dia 15:									700,00
20/03/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
Totais do dia 20:									880,00
25/03/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	119,75
Totais do dia 25:									119,75
Totais do mês de Março:									8.292,15
05/04/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	36.332,00
Totais do dia 05:									36.332,00
10/04/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	82,50
Totais do dia 10:									82,50
15/04/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
Totais do dia 15:									700,00
20/04/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
Totais do dia 20:									880,00
25/04/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	197,54
Totais do dia 25:									197,54
30/04/2023	1	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	18.745,00
Totais do dia 30:									18.745,00
Totais do mês de Abril:									56.937,04
05/05/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	18.074,50
Totais do dia 05:									18.074,50
10/05/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	83,00
Totais do dia 10:									83,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Complemento: , N.º: 207, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005.

Folha: 3 de 7

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/05/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
Totais do dia 15:									700,00
20/05/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
Totais do dia 20:									880,00
25/05/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	188,12
Totais do dia 25:									188,12
Totais do mês de Maio:									19.925,62
05/06/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	34.608,94
Totais do dia 05:									34.608,94
10/06/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	80,20
Totais do dia 10:									80,20
15/06/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
Totais do dia 15:									700,00
20/06/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
Totais do dia 20:									880,00
25/06/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	197,61
Totais do dia 25:									197,61
30/06/2023	1	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	16.741,60
Totais do dia 30:									16.741,60
Totais do mês de Junho:									53.208,35
05/07/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	25.807,54
Totais do dia 05:									25.807,54
10/07/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	84,70
Totais do dia 10:									84,70
15/07/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
Totais do dia 15:									700,00
20/07/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
Totais do dia 20:									880,00
25/07/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	189,60
Totais do dia 25:									189,60
Totais do mês de Julho:									27.661,84
05/08/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	93.266,23
Totais do dia 05:									93.266,23
10/08/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	88,30
Totais do dia 10:									88,30
15/08/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
Totais do dia 15:									700,00
20/08/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
Totais do dia 20:									880,00
25/08/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	190,34
Totais do dia 25:									190,34
Totais do mês de Agosto:									95.124,87
10/09/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	89,40
Totais do dia 10:									89,40
15/09/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
Totais do dia 15:									700,00
20/09/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
Totais do dia 20:									880,00
25/09/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	191,74
Totais do dia 25:									191,74
30/09/2023	1	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	14.300,00
Totais do dia 30:									14.300,00
Totais do mês de Setembro:									16.161,14
10/10/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	85,10

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Complemento: , N.º: 207, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005.

Folha: 4 de 7

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 10:	85,10
15/10/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
								Totais do dia 15:	700,00
20/10/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
								Totais do dia 20:	880,00
25/10/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	199,38
								Totais do dia 25:	199,38
								Totais do mês de Outubro:	1.864,48
05/11/2023	1	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	17.051,14
								Totais do dia 05:	17.051,14
10/11/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	82,90
								Totais do dia 10:	82,90
15/11/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
								Totais do dia 15:	700,00
20/11/2023	1	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
								Totais do dia 20:	880,00
25/11/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	191,73
								Totais do dia 25:	191,73
								Totais do mês de Novembro:	18.905,77
10/12/2023	1	4.1.1.05.02.005	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	88,00
								Totais do dia 10:	88,00
15/12/2023	1	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	700,00
								Totais do dia 15:	700,00
20/12/2023	1	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	187,64
20/12/2023	2	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Assessoria Contábil	880,00
20/12/2023	3	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Pg. Simples	19.110,27
								Totais do dia 20:	20.177,91
30/12/2023	1	4.1.1.05.02.007	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	20.000,00
30/12/2023	2	1.1.5.01.01.001	0107	001	2.1.2.01.01.001	0107	001	Pg. De Fornecedores	24.500,00
								Totais do dia 30:	44.500,00
31/12/2023	2	3.1.1.01.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	318.504,60
31/12/2023	2	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	1.025,04
31/12/2023	2	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	2.128,70
31/12/2023	2	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	8.400,00
31/12/2023	2	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	10.560,00
31/12/2023	2	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	19.110,27
31/12/2023	2	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	69.786,60
31/12/2023	2	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	207.493,99
31/12/2023	2				2.4.5.01.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	207.493,99
31/12/2023	2				3.2.2.01.01.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	19.110,27
31/12/2023	2				4.1.1.05.02.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	2.128,70
31/12/2023	2				4.1.1.05.02.004	0107	001	Encerramento Do Exercício	10.560,00
31/12/2023	2				4.1.1.05.02.005	0107	001	Encerramento Do Exercício	1.025,04
31/12/2023	2				4.1.1.05.02.007	0107	001	Encerramento Do Exercício	69.786,60
31/12/2023	2				4.1.1.05.02.011	0107	001	Encerramento Do Exercício	8.400,00
31/12/2023	2				6.2.9.99.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	318.504,60
								Totais do dia 31:	637.009,20
								Totais do mês de Dezembro:	702.475,11

Balanco Patrimonial

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Complemento: , N.º: 207, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005.

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Folha: 5 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	Ativo	557.315,96 D
1.1	Ativo Circulante	547.315,96 D
1.1.1	Disponibilidades	488.315,96 D
1.1.1.01	Caixa	488.315,96 D
1.1.1.01.01	Caixa	488.315,96 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	488.315,96 D
1.1.5	Estoques	59.000,00 D
1.1.5.01	Estoques	59.000,00 D
1.1.5.01.01	Estoques	59.000,00 D
1.1.5.01.01.001	Estoque - Almoxerifado	59.000,00 D
1.2	Ativo Não Circulante	10.000,00 D
1.2.3	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01	Imobilizado	10.000,00 D
1.2.3.01.01.003	Máq. e Equipamentos	10.000,00 D
2	Passivo	557.315,96 C
2.1	Passivo Circulante	59.910,27 C
2.1.2	Fornecedores	40.800,00 C
2.1.2.01	Fornecedores	40.800,00 C
2.1.2.01.01	Fornecedores	40.800,00 C
2.1.2.01.01.001	Fornecedores	40.800,00 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	19.110,27 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	19.110,27 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	19.110,27 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	19.110,27 C
2.4	Patrimônio Líquido	497.405,69 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	297.405,69 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	297.405,69 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	297.405,69 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	297.405,69 C

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.344.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VR SERVICOS&E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Estabelecimentos: 0107 - VR SERVICOS E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, Complemento: , N.º: 207, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005.

Folha: 6 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	318.504,60
010.01	Receita Bruta Operacional	318.504,60
010.01.01	Receita Bruta Operacional	318.504,60
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	318.504,60
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	19.110,27
020.01	Simples	19.110,27
(=) 030	Receita Líquida	299.394,33
(=) 060	Lucro Bruto	299.394,33
(-) 070	Despesas	91.900,34
070.02	Despesas Operacionais	91.900,34
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	207.493,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	207.493,99
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	207.493,99

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, nº 207, bairro APEADOURO, CEP 65030-005, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Vinicius Silva Linhares
Sócio Administrador
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques
Contador
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-Q



Processo N° 1097
Processo Adm N° 03010023
Comara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-78

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2024 09:41 SOB N° 20240433033.
PROTOCOLO: 240433033 DE 03/04/2024. NIRE: 21201142641.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



Fr. 31098
Processo Adm Nº 0010023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3682435466

CPF/CNPJ

39.232.093/0001-15

NÚMERO DE CONTROLE

92120253489591

RAZÃO SOCIAL

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA

.....

LOCALIZAÇÃO

AV GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS Nº 207, APEADOURO
65030005 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
463540100 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

09CBF10D381DF9599C32BCF1F12D4AB5



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA
MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA “VR SERVICOS E COMERCIO LTDA” CNPJ 39.232.093/0001-15 ENDEREÇO : AV GETULIO VARGA SALA 04 Nº 207 ALTOS APEADOURO, SÃO LUIS MARANHÃO, que nos forneceu materiais de expediente, de interesse desta Casa Legislativa, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 PROCESSO ADM. Nº 139/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022-02.

Todos entregue no prazo e de primeira qualidade.
Sem mais para o momento.

Imperatriz – MA, 28 de novembro de 2023.

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

PROCESSO Nº 139/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022-02

Aos 17 dias do mês de abril do ano de 2023, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representado pelo(a) Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, **RESOLVE** registrar os preços da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 018/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, de interesse desta Casa Legislativa, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 39.232.093/0001-15

ENDEREÇO: RUA EURIPEDES AGUIAR, Nº 2368, LAGOA, CEP 65.645-000 – MATÕES-MA

REPRESENTANTE: Sr. Vinicius Silva Linhares

TELEFONE: (98)98332-5307

E-MAIL: vrservicoscomercioltda@hotmail.com

TEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
13	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	TUBO	100	NEWMAGIC	R\$1,09	R\$109,00
32	PAPEL 210 X 297 MM, A4	RESMA	3375	SYLVAMO	R\$18,05	R\$60.918,75
33	PAPEL 210 X 297 MM, A4COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III. DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	RESMA	1125	SYLVAMO	R\$18,05	R\$20.306,25
35	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	PCT	200	SYLVAMO	R\$30,01	R\$6.002,00
38	PASTA COM ABA E ELASTICO	UNID	200	FRAMA	R\$1,99	R\$398,00
40	PASTA SUSPENSÁVEL COM 50 UNIDADES	CX	50	DELLO	R\$73,14	R\$3.657,00
41	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES	PCT	250	ACP	R\$24,95	R\$6.237,50
43	PILHAS AA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	PCT	500	ELGIN	R\$2,45	R\$1.225,00
44	PILHAS AAA 1.2 OU 1.5VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	PCT	500	ELGIN	R\$2,03	R\$1.015,00
49	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	UNID	50	123UTIL	R\$4,77	R\$238,50
50	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	UNID	50	123UTIL	R\$7,71	R\$385,50
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$100.492,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de expediente, de interesse desta Casa Legislativa, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de

Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359

Página 1 de 7



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades do setor solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Folha Nº 1102
Processo Adm Nº 01010023
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

330

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pelo Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Câmara Municipal de Imperatriz, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Câmara Municipal de Imperatriz - MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Câmara Municipal de Imperatriz - MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Processo Adm Nº 03010023
Câmara Municipal de Açailândia
CNEJ: 12.143.442/0001-76
331

formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Câmara Municipal de Imperatriz - MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;

b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Folha nº 1104
Processo Adm Nº 01013023
Câmara Municipal de Acaia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contratos ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):
 - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pelo Órgão que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Câmara Municipal de Imperatriz - MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

• Caberá à **CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

• Caberá à **CONTRATADA:**

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Câmara Municipal de Imperatriz- MA.
b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2022 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Imperatriz - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Imperatriz - MA, 17 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
CONTRATANTE

VINICIUS SILVA
LINHARES:02584413
302

Assinado de forma digital por VINICIUS SILVA
LINHARES:02584413302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
V5, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PF A1, cn=VINICIUS SILVA
LINHARES:02584413302
Dados: 2023.04.17 12:55:25 -03'00'

VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

Suzanne Asimaki M.S. Calado
CPF Nº

Marcelina Bethânia e Silva
CPF Nº 811927703-15



Folha Nº 1107
Processo Adm Nº 010/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
CNPJ nº 06.224.612/0001-44

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa VR
SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ:
39.232.093/0001-15 situada na Av Getúlio Vargas, Sala 04,
N 207, Apedouro, São Luís - MA, executou forneceu
gêneros alimentícios de forma satisfatórias e dentro dos
prazos estipulados no exercício de 2024, contrato nº
10/2024.

20 de dezembro de 2024.

Hernandes Ferreira da Silva

HERNANDES FERREIRA DA SILVA

Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
CNPJ nº 06.224.612/0001-44

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE E A VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA.

O SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, situado na Rua Doutor Eurico Macedo, nº 297 - Centro, Rosário/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.224.612/0001-44, neste ato representado pelo Sr. **HERNANDES FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 821003493-68, RG nº 766016978, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.232.093/0001-15, sediado na AVENIDA GETULIO VARGAS SALA 04 ALTOS Nº 207 APEADOURO, APEADOURO, SÃO LUÍS-MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS SILVA LINHARES**, portador do CPF Nº 025.844.133-02 e RG Nº 015079122000-7, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 14/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 22/2023**, e Ata de **Registro de Preços nº 01/2024-SAAE**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo é a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as Necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rosário/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE ÚNICO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	Descrição do Produto	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado: Achocolatado em pó, instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, à base de sólidos de cacau, soro de leite, maltodextrina, açúcar. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. 24 X 400g	CX	ITALAC	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
2	Açúcar: Açúcar tipo cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais, fardo com 30kg	FD	UNIAO	25	R\$ 72,82	R\$ 1.820,50
3	Biscoito doce tipo maisena (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não.	pct	MARILAN	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
4	Biscoito doce tipo Maria (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não.	pct	MARILAN	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
5	Biscoito doce tipo rosquinha (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não.	pct	MARILAN	250	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
6	Biscoito tipo cream cracker (pct de 400g) a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal Inter esterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos	pct	MARILAN	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
CNPJ nº 06.224.612/0001-44

	químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcário, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo.					
7	Café em pó torrado e moído: Café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior, sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos tipo Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 250g, 500g a 1kg tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento. Características químicas (exigidas para cada 100g): umidade máxima 5,0%, resíduo mineral fixo máximo 5,0%, resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% máximo 1,0%, cafeína mínimo 0,7%, extrato aquoso mínimo 25,0%, extrato etéreo mínimo 8,0%.	pct	CAFE PURO	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
8	Flocão de milho (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto.	pct	SINHA	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
9	Flocão de arroz (pct de 500g) Farinha de arroz flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometem a qualidade do produto.	pct	NUTRIVIDA	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
10	Leite em pó integral (pct de 200g) Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura.	pct	LA SERENISSIMA	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
11	Leite UHT (embalagem de 1 litro) LEITE longa vida integral, UHT, embalagem tetrapak, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.	litro	ITALAC	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
12	Óleo de soja (embalagem de 900ml) Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.	und	ABC	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
13	Margarina vegetal (embalagem de 500g) Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli-insaturadas. (Ministério da Agricultura). Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.	und	DELICIA	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
14	Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor caju)	und	DAFRUTA	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
15	Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor acerola)	und	DAFRUTA	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor goiaba)	und	DAFRUTA	100	R\$ 5,02	R\$ 502,00
17	Pão tipo francês (und de 50g) Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco creme de textura própria. Deve estar acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, com no máximo 200 unidades.	und	INATURA/PADARIA	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
CNPJ nº 06.224.612/0001-44

					VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00
--	--	--	--	--	----------------------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

19	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
04 122 3027 2112 0000	Manutenção das Atividades do SAAE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
010000	Recursos Ordinários

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO Nº 085/2010 APROVADO PELO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

5.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso de o mesmo encontrar-se em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 5.1.

5.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

5.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
CNPJ nº 06.224.612/0001-44

6.2. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

6.3. O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

6.4. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.5. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

6.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

8.2. A presença da fiscalização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA.

10.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, seguros, fretes – carrego e descarrego decorrentes do fornecimento, sem qualquer ônus para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

10.2. Manter a compatibilidade com as obrigações de habilitação assumidas, durante todo o processo desta compra;

10.3. Entregar os materiais, cotados embalados adequadamente, separados por item e nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis;

10.4. Substituir os Materiais de consumo, entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características, dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem ou transporte, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
CNPJ nº 06.224.612/0001-44

10.5. A Substituição de que trata o subitem deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório.

10.6. Cumprir fielmente condições constantes do Edital e seus Anexos;

10.7. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE.

11.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

11.2. Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Contrato;

11.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega do objeto;

11.4. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

11.5. A partir da assinatura do contrato, o Contratado se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

11.6. Os preços propostos serão considerados, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

11.7. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste termo;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12.2. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial do fornecimento do objeto as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de fornecimento ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

12.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
CNPJ nº 06.224.612/0001-44

12.3. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

12.4. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
CNPJ nº 06.224.612/0001-44

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Rosário/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rosário/MA, 03 de julho de 2024.

HERNANDES FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral do SAAE

VINICIUS SILVA LINHARES
Representante Legal da Contratada



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 07/01/2025

Nº da certidão: 12500050190

Data de validade: 07/03/2025

Código de Validação: 3fb1fe750e

NOME: VR SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 39.232.093/0001-15

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.232.093/0001-15
Razão Social: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/02/2025
Receita Municipal	Validade:	05/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/01/2025 19:32

1 de 1

CPF: 025.XXX.XXX-02 Nome: VINICIUS SILVA LINHARES

Ass: _____



Processo Adm N° 1117
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-7A

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MATEUS SILVA MARQUES
REGISTRO..... : MA-009947/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.492.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/02/2025 as 10:19:10.

Válido até: 08/05/2025.

Código de Controle: 529806.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa VR SERVICOS & COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 39.232.093/0001-15, estabelecida, AVENIDA GETULIO VARGAS – SALA 04 ALTOS Nº 207 APEADOURO - SÃO LUÍS - MA CEP: 65.030-005, por intermédio da sua representante legal a Sr. Vinicius Silva Linhares, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Carteira de identidade 015079122000-7 SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 025.844.133-02, residente em São Luís/ MA.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação
- IV - Será exigida da licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema
- VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021. X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e
- XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021. XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital seu (s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Declaramos ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa. Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60.:

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Declaramos também e por fim que não temos nenhum contrato firmado com órgãos públicos até a presente data.

Declaramos que dispõe dos equipamentos e de pessoal técnico para o (s) qual (ais) que apresentamos a proposta.

São Luís-Ma, 11/02/2024.

VR SERVICOS &
COMERCIO
LTDA:39232093000
115

Assinado de forma digital por VR SERVICOS &
COMERCIO LTDA:39232093000115
Data: 2024.02.11 11:54:45 -03'00'
VR SERVICOS &
COMERCIO LTDA:39232093000115
Data: 2024.02.11 11:54:45 -03'00'

Vinicius Silva Linhares
CPF: 025.844.133-02
RG: 015079122000-7
Administrador/Titular

Processo N° 3819
Processo Adm N° 010025
Câmara Municipal de Acaiaândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 29/09/2020, NIRE: 21201142641, CNPJ: 39.232.093/0001-15, estabelecido(a) na RUA EURÍPEDES DE AGUIAR, 2368, LAGOA, Matões - MA, CEP: 65645-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matões - MA, 13/01/2023

VINICIUS SILVA LINHARES
Sócio/Administrador

RENATO CORSINI DE CARVALHO
Sócio



Processo Adm N° 1120
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00347207316	RENATO CORSINI DE CARVALHO
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023 09:46 SOB N° 20230058418.
PROTOCOLO: 230058418 DE 13/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300555860. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2023.
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 07/06/2023 09:15:05

Processo Adm N° 010/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.142.442/0001-76

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.232.093/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Data da consulta: 08/01/2025 11:05:53

Folha nº 1122
Processo Adm Nº 019325
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.232.093/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)